

DECRETO Nº. 38/2011

***“Dispõe sobre a suspensão de despesas no
Âmbito do Município de Várzea Grande e
dá outras providências”***

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os ordenamentos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, as disposições da Legislação orçamentária e financeira vigentes, as normas gerais contidas na lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964 e na lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as despesas e as receitas, objetivando a estabilidade financeira do Tesouro Municipal;

Considerando que a consecução do Programa de Governo, expresso no Plano Plurianual e no Orçamento Anual, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita e despesas Municipais;

Considerando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a realização de qualquer despesa com exceção às resultantes de convênios, contratos e as constitucionais por 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Fica suspensa por tempo indeterminado a concessão de adiantamento para pequenas despesas.

Art. 3º. As normas e os princípios estabelecidos neste decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta Municipal.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal “Couto Magalhães”, Várzea Grande, 08 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

Considerando os ordenamentos estabelecidos na Lei Orgânica do Município, as disposições da Legislação orçamentária e financeira vigentes, as normas gerais contidas na Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e na Lei Complementar Federal nº 101 de 04 de maio de 2000;

Considerando a necessidade de assegurar à execução orçamentária o equilíbrio entre as despesas e as receitas, objetivando a estabilidade financeira do Tesouro Municipal;

Considerando que a consecução do Programa de Governo, expresso no Plano Plurianual e no Orçamento Anual, requer a adoção de procedimentos que disciplinem a realização dos dispêndios e o controle da receita e despesa Municipal;

Considerando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e legalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a realização de qualquer despesa com exceção às resultantes de convênios, contratos e as constitucionais por 30 (trinta) dias.

Art. 2º Fica suspensa por tempo indeterminado a concessão de adiantamento para pequenas despesas.

Art. 3º As normas e os princípios estabelecidos neste Decreto aplicam-se aos órgãos da Administração Direta Municipal.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 08 de agosto de 2011.

SEBASTIÃO DOS REIS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:02E897AE

PREFEITURA MUNICIPAL PORTARIA Nº 125-B/2011

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 22866/2011,

RESOLVE:

Interromper a Licença para tratar de Assunto Particular sem Ônus, concedida pela **Portaria nº 125/2011** referente ao período de 01/07/2010 a 01/07/2012, à servidora **SOYANE DUARTE ANDRADE**, exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, retornando às atividades laborais na Secretaria Municipal de Receita a partir de **25/02/2011**.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 05 de julho de 2011.

ANTONIO ROBERTO POSSAS DE CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

L.M.A

Publicado por:

Meire Cesar

Código Identificador:B31E8344

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011 REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2011 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA USO NOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL. O Município de Vera-MT, torna público que as 07:00 horas do dia **23/08/2011**, estará recebendo propostas para abertura as 08:00 horas, do Pregão Presencial para as aquisições supracitadas. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, sito à Av. Ottawa nº 1651, ou pelo site: www.vera.mt.gov.br Vera-MT, 09 de Agosto de 2011.

JOEDSON AMARAL DE OLIVEIRA

Pregoeiro

Publicado por:

Eric Willian Moro

Código Identificador:22066741

ESTADO DE MATO GROSSO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL"

PRESIDÊNCIA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 004/2011 DIVULGAÇÃO DO GABARITO DAS PROVAS DATA: 08 DE AGOSTO DE 2011

De ordem do Exm.^a Senhor Nivaldo Ponciano Coelho, O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico Do "Complexo Nascentes Do Pantanal"/ CIDESAT, a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, torna pública o GABARITO DAS PROVAS TEÓRICAS realizadas no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, destinado ao provimento de vagas de Empregos Públicos de pessoal de pessoal de Nível Médio, para atuarem no quadro do Consórcio Intermunicipal, ocorridas em 07 de Agosto de 2011:

Empregos Públicos/Ensino Médio Completo - Agente De Serviços/ Motorista

LINGUA PORTUGUESA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
C	A	D	C	B	B	A	D	B	A

MATEMATICA

11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
B	D	D	D	A	D	A	A	D	*

* Questão ANULADA, pontuando todos os candidatos inscritos para os Empregos Públicos Agente de Serviços/ Motorista e presentes na Aplicação da Prova.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: AGENTE DE SERVICOS

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
B	B	D	B	D	C	A	D	D	C	B	B	B	D	A

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: MOTORISTA

21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35
D	C	D	D	B	C	B	A	D	D	D	B	C	D	D

SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS/MT, 08 DE AGOSTO DE 2011.